

		PÁGINA 1	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD		VIGÊNCIA 01/07/2023

HISTÓRICO		
REVISÃO	DATA	MOTIVO
00	01/09/2005	IMPLANTAÇÃO DO PROCEDIMENTO
01	17/01/2006	REVISÃO GERAL DO PROCEDIMENTO
02	07/06/2023	REVISÃO GERAL DO PROCEDIMENTO

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---

		PÁGINA 2	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD		VIGÊNCIA 01/07/2023

SUMÁRIO

- 1 FINALIDADE
- 2 REFERÊNCIAS
- 3 ÁREAS / ÓRGÃOS ENVOLVIDOS
- 4 SIGLAS
- 5 CONCEITOS
- 6 CONDIÇÕES GERAIS
- 7 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS
- 8 RESULTADO DA INSPEÇÃO
- 9 CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO/REPROVAÇÃO
- 10 CONFIDENCIALIDADE E TRATAMENTO DAS INFORMAÇÕES
- 11 ARQUIVAMENTO E GUARDA
- 12 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ANEXO A – MANUAL DE INSPEÇÃO VEÍCULAR

ANEXO B – RELATÓRIO DE INSPEÇÃO VEÍCULAR

ANEXO C – DESCRITIVO DE AVALIAÇÃO POR EVENTO

ANEXO D – COMPROVANTE DE EXECUÇÃO DE INSPEÇÃO

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---

		PÁGINA 3	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD		VIGÊNCIA 01/07/2023

1. FINALIDADE

A Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana estabeleceu este Procedimento Técnico Operacional – P.O. com os requisitos para inspeção de segurança em motocicletas a serem executados pelo Departamento de Transportes Públicos – DTP e seus credenciados.

2. REFERÊNCIAS

Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB

Resoluções do CONTRAN pertinentes, em especial Resolução CONTRAN 913, 943, 968 e 970.

Legislações específicas da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT

NBR 14180 Inspeção de segurança veicular – Motocicletas e assemelhados

3. ÁREAS / ORGÃOS ENVOLVIDOS

DIF – Divisão de Inspeção e Fiscalização, DTD – Divisão do Cadastro e Controle do Transporte Diferenciado e Entidades Credenciadas.

4. SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
CIT/DTP	Centro Integrado de Transportes
CONTRAN	Conselho Nacional de Trânsito
CRLV	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo
CTB	Código de Trânsito Brasileiro
DETRAN-SP	Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
DIF	Divisão de Inspeção e Fiscalização
DTD	Divisão de Cadastro e Controle do Transporte Diferenciado
DTP	Departamento de Transportes Públicos
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---

		PÁGINA 4	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD		VIGÊNCIA 01/07/2023

NBR	Norma Brasileira Registrada
OIA	Organismo de Inspeção Acreditado
PBT	Peso Bruto Total
SENATRAN	Secretaria Nacional de Trânsito
SETRAM	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana
SMT	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito

5. CONCEITOS

5.1. OIA – ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO

Entidade credenciada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, para realizar serviços de Inspeção Técnica de Engenharia de Segurança Veicular em instalações físicas fixas, dotadas de equipamentos e pessoal técnico qualificado, conforme Artigo 106 do Código de Trânsito Brasileiro.

5.2. CIT/DTP – CENTRO INTEGRADO DE TRANSPORTES

Centro de Inspeção Veicular do Departamento de Transportes Públicos, situado à Rua Joaquim Carlos, 675, cujos procedimentos são realizados por técnicos de inspeção veicular da SPTrans.

5.3. INSPEÇÃO

Processo de avaliação de um veículo visando verificar suas condições de segurança veicular, atendimento às exigências específicas da modalidade de transporte e sua conformidade com os requisitos estabelecidos pela Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana – SETRAM.

5.4. INSPEÇÃO VISUAL / VISTORIA

Avaliação feita através da observação visual e ou da atuação sobre determinados comandos e componentes do veículo.

5.5. INSPEÇÃO MECANIZADA

Avaliação realizada com o auxílio de equipamentos específicos que determina através de medida a condição de desempenho de componentes e/ou sistemas do veículo.

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---

		PÁGINA 5	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD		VIGÊNCIA 01/07/2023

5.6. REINSPEÇÃO

Nova inspeção efetuada no veículo, em prazo pré-determinado, para verificação da correção dos itens considerados não conformes na inspeção inicial.

5.7. DEFEITO

Condição do item inspecionado considerado não conforme com a respectiva regulamentação.

5.8. SEM DEFEITO

Condição do item inspecionado considerado em conformidade com a respectiva regulamentação.

5.9. RELATÓRIO DE INSPEÇÃO VEICULAR

Documento preenchido pelo técnico no decorrer da inspeção, onde são registrados os resultados da inspeção do veículo e indicada sua condição de aprovado ou reprovado.

5.10. COMPROVANTE DE EXECUÇÃO DE INSPEÇÃO

Documento que registra a execução da inspeção do veículo e indica sua condição de aprovado e ou reprovado, emitido pelo sistema informatizado.

5.11. LAUDO DA LINHA DE INSPEÇÃO

Documento emitido pelo equipamento de inspeção mecanizado, onde são registrados os índices e resultados dos testes de frenagem, alinhamento e suspensão.

5.12. VEÍCULO APROVADO

Veículo que após ser submetido à inspeção visual e mecanizada não apresentou defeitos.

5.13. VEÍCULO REPROVADO

Veículo que após ser submetido à inspeção visual e mecanizada apresentou defeitos.

5.14. MOTOCICLETAS, MOTONETAS

Para efeito de aplicação deste Procedimento, são consideradas "Motocicletas e Motonetas" os seguintes veículos:

- Motonetas - veículo automotor de duas rodas, dirigido por condutor em posição sentada;
- Motocicletas - veículo automotor de duas rodas, dirigido por condutor em posição montada.

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---

	PÁGINA 6	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE	NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD	VIGÊNCIA 01/07/2023

5.15. PNEU REFORMADO

Pneu que passou por algum tipo de retrabalho, como: recauchutagem, remoldagem ou recapagem.

5.16. VISTORIA PERMITIDA

Inspeção veicular realizada previamente para avaliar se o veículo está homologado, bem como as condições gerais e sinalizar que o mesmo atende aos requisitos mínimos para o transporte remunerado. Nesta etapa o inspetor sinaliza as correções de identidade visual, documental e mecânica que o mesmo deve realizar antes da aprovação definitiva.

5.17. VISTORIA APROVADA

Inspeção veicular realizada na qual o inspetor atesta que o veículo atende a todos os requisitos exigidos em Lei, estando o mesmo apto para a realização do transporte remunerado.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Análise da Documentação

Para a execução da inspeção de segurança veicular, deve-se verificar inicialmente a documentação do veículo conforme o tipo de evento. Vide, Anexo C (Moto Frete).

O veículo poderá ser utilizado, alternadamente, para o transporte de passageiros ou cargas, independente da espécie na qual esteja registrado, desde que, quando da prestação do serviço, esteja equipado com o dispositivo compatível com o tipo de transporte a ser realizado, conforme resolução CONTRAN 943/22, sendo vedado o transporte simultâneo de passageiros e cargas.

As motocicletas e motonetas destinadas ao transporte remunerado de mercadorias (motofrete) somente podem circular nas vias com autorização emitida pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal.

7. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

7.1. Inspeção de Segurança Veicular

7.1.1. Deve-se realizar a inspeção conforme os procedimentos constantes do Anexo A - Manual de Inspeção Veicular, que acompanha este procedimento.

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---

		PÁGINA 7	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD		VIGÊNCIA 01/07/2023

7.1.2. Deve ser utilizado o formulário constante no Anexo B - Relatório de Inspeção Veicular, para registrar os dados do veículo, do proprietário, os itens reprovados (quando houver) e eventuais observações. Os índices emitidos pela linha de inspeção mecanizada (quanto houver) devem ser impressos e anexados ao Processo de Inspeção.

7.1.3. Deve-se realizar o registro fotográfico dos veículos inspecionados, de forma a permitir, quando posicionados na linha de inspeção e durante a inspeção, a visualização traseira dos mesmos, de forma a se evidenciar claramente a identificação da sua placa.

7.1.4. Deve realizar a impressão de 01 (um) decalque da gravação do número do chassi dos veículos inspecionados.

7.1.4.1. O decalque deve ser colado no Relatório de Inspeção Veicular.

7.1.5. Critérios para realização da inspeção

7.1.5.1. O inspetor deve realizar as inspeções segundo os critérios estabelecidos nos Anexos deste procedimento.

OBS: Os itens 7.1.3 , 7.1.4 e 7.1.2 deste procedimento são facultativos, quando a inspeção for realizada no DTP/CIT.

8. RESULTADO DA INSPEÇÃO

8.1. Concluída a inspeção dos veículos, deve ser emitido o Comprovante de Execução de Inspeção – Anexo D, pertinente à inspeção realizada e ser entregue ao condutor do veículo.

8.1.1. No caso de reprovação na inspeção, deve-se registrar a (s) não conformidade (s) evidenciada (s) no sistema informatizado de gerenciamento da SETRAM/DTP. Em caso de excepcionalidade o OIA deverá providenciar o envio de cópia do Comprovante de Execução de Inspeção - Anexo D para a SETRAM/DTP.

8.1.2. Os Comproventes de Execução de Inspeção - Anexo D deve ser cancelado pelo OIA.

8.2. No caso da aprovação na inspeção, o veículo deve ser liberado no sistema informatizado. Em caso de excepcionalidade o OIA deverá providenciar o envio de cópia do Comprovante de Execução de Inspeção - Anexo D para a SETRAM/DTP.

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)

		PÁGINA 8	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD		VIGÊNCIA 01/07/2023

9. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO/REPROVAÇÃO

9.1. Os veículos submetidos à inspeção somente serão aprovados se não apresentarem nenhum item em desacordo com a legislação vigente.

10. CONFIDENCIALIDADE E TRATAMENTO DAS INFORMAÇÕES

10.1. Os OIA's deverão manter em sigilo, todos os dados das inspeções realizadas, não podendo comercializá-los ou divulgá-los, por qualquer meio, a qualquer órgão público ou privado, sem autorização formal da SETRAM/DTP. O descumprimento ensejará as sanções legais cabíveis e no descredenciamento do OIA.

10.1.1. Os dados e resultados das inspeções são de uso exclusivo da SETRAM/DTP e somente deverão ser entregues a estes ou a outros por eles designados formalmente. Os OIA's deverão garantir a integridade dos dados das inspeções.

11. ARQUIVAMENTO E GUARDA

11.1. Documentos físicos

O OIA deve efetuar e reter fotocópia simples do CRLV (documento original). Para todos os casos, o OIA deverá manter arquivado o Processo Completo de Inspeção (relatório técnico de inspeção, laudos emitidos pela linha de inspeção e documentação do veículo/proprietário), dentro do período mínimo de 5 anos, em lugar adequado, de forma a garantir a integridade e a disponibilidade imediata.

11.2. Documentos eletrônicos

O OIA deve manter armazenados eletronicamente, dentro do período mínimo de 5 anos, os arquivos das fotos digitais de todos os veículos inspecionados para a SETRAM/DTP, objeto deste Procedimento, em mídias apropriadas (disco rígido, servidores ou nuvens de armazenamento) e em lugar adequado de forma a garantir a integridade e a disponibilidade imediata.

O DTP deve garantir através da PRODAM em mídias apropriadas, e em lugar adequado os arquivos referentes à vistoria dos veículos por um período mínimo de 05 anos.

12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---

		PÁGINA 9	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD		VIGÊNCIA 01/07/2023

As Especificações Técnicas da Motocicleta, Acessórios e Equipamentos de Segurança serão regulamentadas pela SETRAM/DTP em Norma Específica que deverá ser considerada para aprovação dos itens a que esta fizer referências.

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
---	--

		PÁGINA 10	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD		VIGÊNCIA 01/07/2023

ANEXO A

MANUAL DE INSPEÇÃO VEICULAR

A) OBJETIVO:

Este Manual tem por finalidade estabelecer a metodologia para a inspeção de veículos da modalidade Moto-Frete.

B) CAMPO DE APLICAÇÃO:

Este Manual aplica-se à inspeção de veículos da modalidade Moto-Frete.

C) INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR

1. SISTEMA DE EIXO DIANTEIRO E DIREÇÃO

Devem ser verificados:

- a) Alinhamento
- b) Existência de soldas ou emendas no sistema de direção;

1.1. Alinhamento entre as duas rodas

1.1.1. Veículo de 02 (duas) rodas

- ✓ Com as rodas apoiadas em piso plano e com o guidão posicionado no sentido de marcha, verificar o alinhamento entre as rodas dianteira e traseira. A roda dianteira deve permanecer paralela a uma régua ou cordão colocado tangencialmente à roda traseira, no sentido de marcha. Feito isto, confirmar a posição ortogonal do guidão em relação à roda dianteira.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
 - a) Desalinhamento entre rodas dianteira e traseira
 - b) Desalinhamento entre roda dianteira e guidão

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---

		PÁGINA 11	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD		VIGÊNCIA 01/07/2023

1.2. Guidão e sistema de direção

- ✓ Verificar o estado geral e avaliar as folgas axiais e radiais do sistema, acionando o freio dianteiro e forçando o guidão para frente e para trás.
- ✓ Verificar a existência e a fixação dos pesos de balanceamento do guidão, quando requerida, e eventuais modificações das características originais do guidão.
- ✓ Não se admitirá o uso de guidão que anteriormente tenham sido avariados e posteriormente recuperados ou que apresentem emendas ou dimensões fora dos padrões utilizados pelo fabricante.
- ✓ Girar o guidão para esquerda e para direita, várias vezes até o final de curso. Verificar a liberdade de varredura. O guidão deverá girar livremente para os dois lados, sem pontos de resistência e sem que se tenha que fazer muito mais força para um lado em comparação ao outro.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
 - a) Conservação inadequada
 - b) Guidão ou garfo (incluindo mesa superior e inferior) apresentando deformação, indícios de trincas, reparos inadequados
 - c) Folgas na caixa de direção (axial/radial), desgastes excessivos dos componentes
 - d) Fixação deficiente dos componentes
 - e) Ausência dos pesos de balanceamento do guidão, quando requeridos
 - f) Guidão com dimensões fora das características utilizadas pelo fabricante.
 - g) Guidão recuperado/emendado
 - h) Movimento do guidão não é feito livremente para ambos os lados
 - i) Falta do batente de fim de curso

1.3. Funcionamento e comandos manuais

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---

		PÁGINA 12	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD		VIGÊNCIA 01/07/2023

- ✓ Com o veículo apoiado no chão e com as mãos nos manípulos do guidão, verificar as manoplas e a sua aderência às mãos e acionar os comandos manuais para verificação de folgas, estado geral e fixação. Girar a manopla do acelerador no sentido de aceleração e soltá-la, avaliando seu retorno à posição inicial (deve retornar completamente, com rapidez e regularidade).
- ✓ Verificar as alavancas (manetes) de freio e embreagem, quanto ao seu estado: devem estar livres de trincas e deformações (bem como seus suportes) e suas extremidades devem ser esféricas.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
 - a) Funcionamento irregular/interferência
 - b) Esforço excessivo para movimentar o guidão
 - c) Manoplas mal fixadas ou escorregadias às mãos
 - d) Manopla do acelerador com retorno difícil, irregular ou incompleto
 - e) Alavancas (manetes) de freio/embreagem e seus suportes contendo trincas, quebras ou deformações
 - f) Alavancas (manetes) de freio/embreagem com extremidades agudas (desprovidas de formato esférico)

1.4. Amortecedor de direção (quando aplicável)

- ✓ Verificar o estado geral do amortecedor, nas suas superfícies externas, quanto à corrosão e mossas. Verificar se existem vazamentos pelos retentores. A haste do pistão não deve ter riscos profundos, oxidação ou incrustações.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
 - a) Vazamento de óleo
 - b) Conservação/fixação deficiente

2. CHASSI/ PLATAFORMA

2.1. Identificação

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---

		PÁGINA 13	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD		VIGÊNCIA 01/07/2023

- ✓ Método utilizado: inspeção visual
- ✓ Verificar as informações constantes no Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) quanto:
 - a) A marca, o ano de fabricação, cor, o modelo e a versão do veículo. Verificar se coincide com o veículo.
 - b) O número de identificação do veículo (VIN); Comparar o número VIN do CRLV com o da gravação do veículo. Verificar na gravação se existe vestígio de adulteração ou presença de solda na superfície. Tirar um decalque da gravação do VIN e arquivá-lo. Verificar as gravações e etiquetas destrutíveis nos locais conforme determinação da resolução CONTRAN 968/2022.
 - c) Verificar a gravação do número do motor constante no bloco, e anotar no formulário de inspeção, caso haja adulteração ou não existindo a numeração o veículo será reprovado.
 - d) Verificar indícios de que o veículo foi submetido a reformas que tenham alterado suas características originais, sem a devida autorização legal.

2.2. Quadro

- ✓ Com o veículo apoiado no solo, verificar no quadro geral, garfo dianteiro e traseiro e demais áreas estruturais o estado geral quanto à existência de trincas, amassados profundos, emendas, oxidação, fixação e folgas.
- ✓ Verificar a fixação dos braços no quadro central. Nos braços da suspensão, verificar a existência de soldas, corrosão, empenamentos, emendas e amassados profundos.
- ✓ Verificar as buchas dos braços da suspensão, quando metálicas, verificar a existência de corrosão, folgas e lubrificação. Quando elastoméricas devem possuir pouca folga, não devendo estar ressecadas e nem possuir cortes.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
 - a) Presença de trincas ou deformações significativas
 - b) Conservação/fixação deficiente
 - c) Folgas excessivas

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---

		PÁGINA 14	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD		VIGÊNCIA 01/07/2023

d) Uso de solda para recuperação/reparação

3. SISTEMA DE SUSPENSÃO

3.1. Eixos

- ✓ Com o veículo apoiado no cavalete ou em apoio lateral e com as rodas dianteira e traseira alternadamente suspensa, movimentar as rodas axialmente para verificar o estado geral, fixação e folgas.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
 - a) Conservação/fixação deficiente/empenamento
 - b) Folgas excessivas
 - c) Uso de solda para recuperação/reparação
 - d) Ausência de cupilhas/travas ou porcas auto travantes

3.2. Elementos elásticos (molas)

- ✓ Com o veículo apoiado no solo, verificar eventuais modificações das características originais e após, com as mãos apoiadas no guidão e no assento, pressionar para baixo e verificar o estado geral, fixação e folgas das molas.
- ✓ Deve-se verificar a existência de trincas nas molas helicoidais.
- ✓ Deve-se verificar a barra de torção (quando aplicável) quanto ao seu estado geral e se suas buchas estão ressecadas ou cortadas.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
 - a) Conservação/fixação deficiente
 - b) Deformações permanentes

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---

		PÁGINA 15	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD		VIGÊNCIA 01/07/2023

- c) Modificações das características originais (quando aplicável)
- d) Folgas excessivas
- e) Trincas ou partições nas molas helicoidais.

3.3. Elementos absorvedores de energia (amortecedores)

- ✓ Com o veículo apoiado no solo, deve-se verificar o estado geral dos amortecedores, nas suas superfícies externas, quanto a riscos, corrosão e mossas. Verificar se existem vazamentos pelos retentores. A haste do pistão não deve ter riscos profundos, oxidação ou incrustações.
- ✓ Verificar o curso através do acionamento da alavanca do freio e compressão sucessiva da suspensão dianteira. O retorno rápido demonstra irregularidades na suspensão.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
 - a) Conservação/fixação deficiente
 - b) Vazamento de fluido hidráulico
 - c) Modificações das características originais (quando aplicável)

3.4. Elementos estruturais (garfos, suportes e tensores)

- ✓ Com o veículo apoiado no solo, verificar no quadro geral, garfo dianteiro e traseiro e demais áreas estruturais o estado geral quanto à existência de trincas, amassados profundos, emendas, oxidação, fixação, folgas e padronização visual.
- ✓ Verificar a fixação dos garfos no quadro central. Nos garfos da suspensão, verificar a existência de soldas, corrosão, empenamentos, emendas, amassados profundos.
- ✓ Verificar as buchas dos garfos da suspensão, quando metálicas, verificar a existência de corrosão, folgas e lubrificação. Quando elastoméricas devem possuir pouca folga, não devendo estar ressecadas e nem possuir cortes.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---

		PÁGINA 16	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD		VIGÊNCIA 01/07/2023

- a) Presença de trincas ou deformações significativas
- b) Conservação/fixação deficiente
- c) Folgas excessivas
- d) Uso de solda para recuperação/reparação
- e) Falta ou conservação deficiente da Faixa Refletiva.

3.5. Elementos de articulação

- ✓ Com o veículo apoiado no solo, verificar estado geral e as fixações. Ainda forçar vertical e horizontalmente (no sentido perpendicular ao eixo longitudinal do veículo) a parte do mesmo que apresenta articulações de suspensão, podendo ser a dianteira a traseira ou ambas. Observar a existência de folgas ou ruídos.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
 - a) Conservação/fixação deficiente
 - b) Folga excessiva
 - c) Soldagens não recomendadas ou reparos inadequados

3.6. Elementos limitadores (batentes)

- ✓ Com o veículo apoiado no solo, verificar o estado geral e fixação.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
 - a) Inexistente (s)
 - b) Conservação/fixação deficiente

3.7. Elementos de regulagem (excêntricos, calços e parafusos reguladores)

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---

		PÁGINA 17	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD		VIGÊNCIA 01/07/2023

- ✓ Verificar os assentos de molas dos amortecedores, empregados como regulagem escalonada de pré- carga da mola e elementos de função similar no veículo, quanto ao seu estado geral, fixação e folgas.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
 - a) Assento das molas (e similares) em mau estado

3.8. Elementos de fixação (porcas, parafusos, rebites)

- ✓ Com veículo apoiado no solo, verificar o estado geral das fixações dos amortecedores, garfos e articulações.
- ✓ Nos braços da suspensão, verificar a existência de soldas, de corrosão, empenamentos, emendas e amassados profundos. Verificar também, a fixação dos braços na travessa ou quadro central.
- ✓ Quando aplicável, os coxins da sustentação da caixa de marcha e do motor, não devem possuir trincas, partes quebradas e nem sinais de ressecamento e devem estar bem fixados ao chassi.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
 - a) Conservação/fixação deficiente
 - b) Fixação dos amortecedores, garfo ou articulações em más condições
 - c) Folga excessiva

3.9. Elementos complementares (estabilizadores) (quando aplicável)

- ✓ Com o veículo apoiado no solo, verificar a existência (quando especificada), estado geral e fixação.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
 - a) Inexistente quando obrigatório
 - b) Conservação/fixação deficiente

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---

		PÁGINA 18	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD		VIGÊNCIA 01/07/2023

- c) Folgas excessivas
- d) Indícios de trincas e soldas não recomendadas ou reparos inadequados

4. SISTEMA RODANTE

4.1. Pneus e Rodas

4.1.1. Desgaste da banda de rodagem

- ✓ Através de inspeção visual dos indicadores de desgastes e, quando necessário, com o auxílio do verificador de profundidade, verificar o desgaste da banda de rodagem conforme Resolução CONTRAN 913/2022, sendo o limite 1,6mm.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
 - a) Um ou mais pneus com profundidade de sulco menor que o previsto em norma, em qualquer parte do pneu.

4.1.2. Tamanho e tipo dos pneus

- ✓ Através de inspeção visual, verificar o tipo dos pneus, os quais deverão ser similares com a especificação do fabricante do veículo.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
 - a) Em desacordo com as especificações do fabricante

4.1.3. Estado geral dos pneus

- ✓ Deve-se verificar o estado geral dos pneus, observando o seu desgaste. Não deverão possuir desgaste excessivo a ponto de apresentar pouco ou nenhum desenho nas bandas de rodagem ou que estejam com o tecido de reforço aparecendo em qualquer ponto.
- ✓ Pneus com reparos de emergência, com a colocação de manchões, cortes profundos nas bandas mostrando descontinuidade do reforço do tecido, inchaços, cortes, ou indícios de ressulcagem devem ser reprovados.

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---

		PÁGINA 19	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD		VIGÊNCIA 01/07/2023

- ✓ Não será permitida a utilização de pneus reformados, conforme estabelece a Resolução 913/2022 do CONTRAN.
- ✓ Deve-se verificar se os pneus atendem as especificações técnicas, tais como capacidade de carga e velocidade máxima admissível.
- ✓ Só serão aceitos pneus para utilização urbana ou mista.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
 - a) Existência de bolhas
 - b) Existência de cortes ou quebras com exposição dos cordões
 - c) Existência de separação da banda de rodagem
 - d) Existência de indícios de ressulcagem
 - e) Existência de pneus reformados

4.2. Estado geral das rodas

- ✓ Devem ser reprovadas as rodas tortas, quebradas e com evidências de corrosão, bem como parafusos e/ou porcas de fixação das rodas que estiverem soltos, defeituosos ou que tenham sido substituídos por outros diferentes dos originais.
- ✓ Verificar o estado geral das rodas e elementos de fixação.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
 - a) Falta de um ou mais elementos de fixação por roda
 - b) Amassamentos que comprometam a fixação da roda e/ou ocasionem perda de ar
 - c) Existência de trincas

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---

		PÁGINA 20	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD		VIGÊNCIA 01/07/2023

- d) Rodas recuperadas/reparadas
- e) Empenamento acentuado
- f) Corrosão acentuada

4.3. Sistema de Arrefecimento (quando aplicável) Radiador

- ✓ Deve-se verificar a sua integridade, a existência de vazamento no sistema, estado de conservação das mangueiras e a fixação dos componentes do sistema.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
 - a) Vazamentos do líquido de arrefecimento
 - b) Conservação/ fixação deficiente

5. SISTEMA DE TRAÇÃO

5.1. Motor/Transmissão

- ✓ Com o veículo apoiado em seu cavalete, verificar se a corrente e engrenagens (ou árvore de transmissão - quando houver) não apresentam folgas ou desgaste excessivos, devem possuir capa protetora.
- ✓ Deve-se verificar a correia ou corrente de transmissão, que não deverá apresentar indícios de trincas, rasgos, etc.
- ✓ Deve-se verificar possível vazamento de óleo da caixa de mudança
- ✓ Deve-se verificar a integridade, fixação e desgaste do pedal de câmbio, cabo do acelerador/ embreagem, coroa e pinhão.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
 - a) Tipo de motor diverge do estabelecido pelo fabricante

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---

		PÁGINA 21	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD		VIGÊNCIA 01/07/2023

- b) Vazamento de óleo
- c) Transmissão por corrente gasta ou com folga superior à recomendada pelo fabricante do veículo
- d) Ausência de flange protetora de corrente (quando aplicável)
- e) Manoplas e comandos de acionamento danificados ou regulagem inadequada
- f) Integridade, desgaste irregular e fixação inadequada de coroa/pinhão

6. SISTEMA DE FREIOS

6.1. Sistema de Freio

- ✓ Deve-se verificar os possíveis vazamentos em todo o circuito.
- ✓ Deve-se verificar a fixação da válvula principal (cilindro mestre) de acionamento do sistema. Deve-se verificar prováveis defeitos internos do sistema hidráulico, com o veículo parado.
- ✓ Pressionar o pedal de freio e manter a pressão por cerca de 30 segundos, verificando se o mesmo não cede.
- ✓ Para veículos que possuam sistema de freio a cabo, deve-se verificar a existência de possíveis esgarçamentos nos cabos.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
 - a) Vazamento no circuito
 - b) Fixação da válvula deficiente
 - c) Estanqueidade deficiente
 - d) Fixação inadequada de qualquer dos comandos
 - e) Trincas ou folgas exageradas nos manetes ou alavanca do pedal de freio
 - f) Curso excessivo ou retorno lento do pedal do freio de serviço

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---

		PÁGINA 22	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD		VIGÊNCIA 01/07/2023

- g) Curso/folga excessiva do comando do freio (pedal e manete)
- h) Cabo de acionamento do freio deteriorado

6.2. Comandos

- ✓ Verificar o curso do pedal e do manete de freio, folgas, condições de retorno do pedal e o manete, permanência do pedal e o manete na posição após acionado, fixação, trava e cabos.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
 - a) Fixação/conservação inadequada de qualquer dos comandos
 - b) Curso/folga excessivo ou retorno lento do pedal do freio/manete do freio
 - c) Ausência de folga no curso do pedal/manete do freio

6.3. Reservatório do líquido de freio

- ✓ Verificar o nível do líquido de freio, fixação, estanqueidade, conservação do reservatório e condições da tampa e possíveis vazamentos.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
 - a) Tampa inexistente ou deficiente
 - b) Vazamento do líquido de freio
 - c) Conservação deficiente
 - d) Falta de estanqueidade
 - e) Nível de líquido insuficiente
 - f) Fixação deficiente

6.4. Circuito de freio (tubulações, conexões, cilindro-mestre), quando aplicável

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---

		PÁGINA 23	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD		VIGÊNCIA 01/07/2023

- ✓ Verificar o estado geral, fixação, estanqueidade, funcionamento das válvulas e a permanência do pedal na posição após acionado.
- ✓ As tubulações devem ser verificadas quanto à corrosão, amassamentos, dobras e a correta fixação em seus suportes. Os flexíveis não podem apresentar rachaduras nem ressecamentos. Devem-se verificar os possíveis vazamentos em todo o circuito. Deve-se verificar a fixação da válvula principal de acionamento do sistema (cilindro mestre), quando aplicável.
- ✓ A verificação da estanqueidade deve ser realizada, através do acionamento da alavanca da manopla e do pedal de freio, um de cada vez, com força moderada e constante, avaliando-se sua estabilidade de posição.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
 - a) Conservação/fixação deficiente
 - b) Falta de estanqueidade
 - c) Válvula (s) danificada (s)
 - d) Apresentação de vazamentos

6.5. Discos, freio a disco, tambores, freio a tambor e outros componentes

- ✓ Verificar o estado geral e estanqueidade.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
 - a) Conservação/fixação deficiente
 - b) Falta de estanqueidade
 - c) Roda empenada.

6.6. Pastilhas de freio

- ✓ Verificar visualmente a fixação e integridade das pastilhas
- ✓ Verificar o desgaste através da ranhura de limite demarcado no corpo da pastilha.

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---

		PÁGINA 24	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD		VIGÊNCIA 01/07/2023

6.7. Pinças

- ✓ Verificar através do acionamento do freio a integridade, fixação e existência de vazamentos;
- ✓ Verificar a correta fixação das pastilhas nas pinças.

6.8. Lonas de freio

- ✓ Verificar através do acionamento do freio e das referências existentes no espelho e no braço do freio o desgaste das lonas. O posicionamento das marcas não deve ser coincidente, o que demonstra desgaste excessivo;
- ✓ Verificar ainda se a regulagem do cabo de freio está próximo do final, indicando desgaste excessivo de lonas.

7. SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO

7.1. Sistema de alimentação OTTO (combustível)

- ✓ Verificar vazamentos, fixação e estado geral dos componentes
- ✓ A tampa do reservatório de combustível deve estar adequadamente posicionada e oferecer a devida vedação quanto a vazamentos.
- ✓ O reservatório de combustível não deve possuir oxidação, amassados profundos e deve ter a correta fixação.
- ✓ A tubulação de combustível deve estar em perfeito estado de conservação, não devendo apresentar vazamentos, amassados, cortes, grandes vincos, posicionada em local apropriado e devidamente conectada e fixada.
- ✓ Verificar a válvula de combustível quanto à integridade e/ou vazamentos, fixação e alterações irregulares. O carburador (quando existente) deve ser verificado quanto sua integridade, fixação, vazamentos e alterações irregulares.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
 - a) Vazamento de combustível
 - b) Conservação/integridade/fixação deficiente/alterações irregulares

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---

		PÁGINA 25	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD		VIGÊNCIA 01/07/2023

- c) Não existência/deficiência da tampa do reservatório
- d) Reservatório de combustível com trincas ou recuperações inadequadas

8. SISTEMA ELÉTRICO / ILUMINAÇÃO / SINALIZAÇÃO – Conforme Resolução CONTRAN 970/2022

8.1. Farol Principal

8.1.1. Inspeção visual

- ✓ Verificar estado geral, posicionamento, funcionamento, cor da luz emitida e comutação elétrica.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
 - a) Um ou mais não funcionam adequadamente
 - b) Conservação dos faróis e/ou superfícies refletoras deficientes
 - c) Comutação alta/baixa inoperante
 - d) Cor emitida não regulamentada
 - e) Fixação deficiente ou regulagem
 - f) Aplicação de pintura ou películas sobre as lentes

8.1.2. Inspeção mecanizada (Item exclusivo para realização da inspeção nos OIA's)

- ✓ Verificar a regulagem dos faróis, conforme indicações a seguir:
 - Posicionar o regloscópio junto ao farol conforme recomendações do fabricante do aparelho e posicionar seu dispositivo de ajuste ao tipo de veículo conforme a tabela 1;
 - Os faróis devem ser inspecionados individualmente, com o motor do veículo em funcionamento em rotação constante;

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---

		PÁGINA 26	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD		VIGÊNCIA 01/07/2023

- Verificar a intensidade luminosa dos faróis baixos. A intensidade máxima permitida é de 1 lux, na região escura da tela do regloscópio.
- Verificar os alinhamentos vertical e horizontal dos faróis baixos. Uma regulagem correta deve proporcionar uma região claro/escuro, cujo limite deve coincidir com as linhas de referência da tela do regloscópio;
- Os centros dos facho luminoso dos faróis altos devem coincidir com a marca central da tela do regloscópio.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
 - a) Farol desalinhado.
 - b) Facho baixo com ofuscamento acima de 1 lux

Tipo de veículo	Posição do dispositivo de ajuste ao tipo de veículo
Motocicletas	10

Tabela 1 – Ajuste do Regloscópio

Nota 1: O regloscópio simula um plano perpendicular ao solo e ao eixo longitudinal do veículo, a uma distância de 10 m do farol, possuindo dispositivo de ajuste ao tipo de veículo.

Nota 2: As posições do dispositivo de ajuste ao tipo de veículo correspondem à distância “e”.

Nota 3: Os parâmetros “e” e “H” são os indicados na figura 1, onde:

H - distância (em centímetros) do centro geométrico do farol ao solo;

h - distância (em centímetros) da linha inferior claro-escuro ao solo, medida em um plano perpendicular ao solo e ao eixo longitudinal do veículo, a uma distância de 10 m do farol;

$e = H - h$ (em centímetros).

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---

		PÁGINA 27	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD	VIGÊNCIA 01/07/2023	

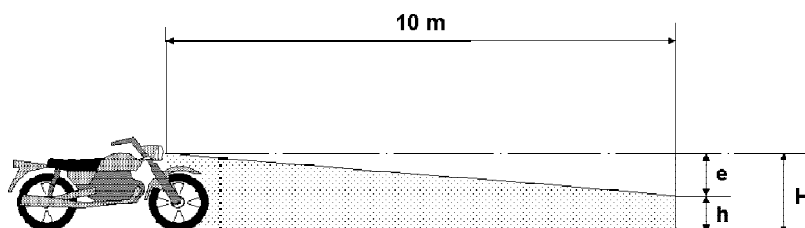


Figura 1

8.2. Lanterna de Iluminação da Placa Traseira

- ✓ Verificar estado geral, fixação, posicionamento, funcionamento e cor da luz emitida. Esta lanterna deve acender simultaneamente às lanternas indicadoras de posição.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
 - a) Funcionamento deficiente
 - b) Conservação deficiente
 - c) Cor não regulamentada
 - d) Localização/fixação não conforme

8.3. Buzina

- ✓ Verificar existência e funcionamento
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
 - a) Inexistente
 - b) Funcionamento deficiente
 - c) Botão acionamento danificado
 - d) Buzina não autorizada pelo fabricante

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---

		PÁGINA 28	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD		VIGÊNCIA 01/07/2023

8.4. Sinalização

8.4.1. Lanternas Indicadoras de Direção

- ✓ Verificar estado geral, posicionamento, funcionamento e cor da luz emitida.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
 - a) Uma ou mais não funcionam
 - b) Comutação deficiente
 - c) Frequência irregular
 - d) Visualização deficiente
 - e) Conservação deficiente
 - f) Cor não regulamentada
 - g) Fixação deficiente
 - h) Posicionamento não regulamentado

8.4.2. Lanternas de Posição

- ✓ Verificar estado geral, posicionamento, funcionamento e cor da luz emitida.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
 - a) Uma ou mais não funcionam
 - b) Interruptor com atuação deficiente
 - c) Visualização deficiente
 - d) Conservação deficiente

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---

		PÁGINA 29	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD		VIGÊNCIA 01/07/2023

- e) Cor não regulamentada
- f) Fixação deficiente
- g) Posicionamento não regulamentado

8.4.3. Lanterna de Freio

- ✓ Verificar estado geral, posicionamento, funcionamento e cor da luz emitida.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
 - a) Uma ou as duas não funcionam
 - b) Visualização deficiente
 - c) Conservação deficiente
 - d) Cor não regulamentada
 - e) Fixação deficiente ou irregular.
 - f) Posicionamento não regulamentado

8.4.4. Retrorrefletor

- ✓ Verificar o estado geral, posicionamento e cor.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
 - a) Inexistentes, quando obrigatórios
 - b) Conservação/fixação deficiente

8.5. Painel e Sistema Elétrico

- ✓ Verificar painel quanto à integridade, fixação, e existência dos instrumentos.

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---

		PÁGINA 30	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD		VIGÊNCIA 01/07/2023

- ✓ Com as lanternas de posição e a ignição acionada, verificar o funcionamento das luzes de iluminação do painel, ponto neutro do câmbio, óleo, freio, e lâmpadas - piloto do farol de luz alta e das lanternas indicadoras de direção e de emergência.
- ✓ Acionando-se o indicador de direção, com o veículo em funcionamento e posicionando-se a chave seletora de direção para uma das posições, a luz de testemunha deve piscar intermitentemente. A luz indicadora de comutação do fecho alto deve acender-se quando do acionamento do mesmo.
- ✓ Critério(s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
 - a) Integridade, fixação do painel e instrumentos
 - b) Funcionamento deficiente da iluminação do painel
 - c) Funcionamento deficiente das luzes-piloto

8.6. Instalação elétrica e partida

- ✓ Verificar fixação, estado geral e conexões (quando visíveis).
- ✓ Deve-se verificar a fixação aparente do veículo, que não deve apresentar emendas desprotegidas ou mal fixadas.
- ✓ Deve-se verificar a integridade, conservação, fixação e funcionamento da chave de ignição.
- ✓ Verificar o dispositivo da partida elétrica quanto à integridade, conservação, funcionamento e ligações irregulares (quando aplicável).
- ✓ Verificar o pedal de acionamento da partida mecânica quanto à integridade, fixação, conservação, reparos inadequados e o estado das molas de retorno do pedal (quando aplicável).
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
 - a) Conexões elétricas deficientes.
 - b) Conservação, integridade e fixação do pedal de acionamento da partida mecânica e molas de retorno
 - c) Conservação, integridade, funcionamento e fixação do dispositivo da partida elétrica

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---

		PÁGINA 31	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD		VIGÊNCIA 01/07/2023

9. SISTEMA COMPLEMENTARES

9.1. Placas

- ✓ Verificar estado geral, fixação inferior e superior, ajuste e visualização dos caracteres, dimensões, cor, lacre (quando aplicável), legibilidade e fixação;
- ✓ As placas devem estar conforme o sistema original, não devendo apresentar quebras, trincas, ou problemas de fixação e ajuste.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
 - a) Inexistência
 - b) Danificação ou com visibilidade deficiente
 - c) Fixação ou ajuste deficiente
 - d) Pintura

9.2. Espelho Retrovisor

- ✓ Verificar estado geral, fixação, ajuste e visibilidade.
- ✓ Os espelhos retrovisores devem estar conforme o sistema original, não devendo apresentar quebras.
- ✓ Verificar a reflexibilidade e o campo visual que devem permitir a visibilidade de toda a parte traseira, sem que o piloto tenha que se movimentar para obter visualização traseira.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
 - a) Inexistentes
 - b) Danificados ou com visibilidade deficiente
 - c) Fixação ou ajuste deficiente
 - d) Falta de um dos lados

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---

		PÁGINA 32	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD		VIGÊNCIA 01/07/2023

9.3. Carenagens

- ✓ Devem ser examinadas todas as partes salientes do veículo, as quais devem estar de acordo com as condições originais de fabricação. Em caso de acessórios não originais, estes devem estar instalados de forma a não oferecerem riscos.
- ✓ Deve-se verificar a existência de pontos de corrosão na motocicleta, no chassi e nos demais complementos, que no caso de existirem, não devem comprometer os elementos estruturais, ou qualquer outra parte que coloque em risco o seu perfeito funcionamento, inclusive quanto à segurança dos usuários e transeuntes.
- ✓ Deve-se verificar a integridade dos componentes e acessórios para que não ofereçam riscos aos passageiros.
- ✓ Deve-se verificar o estado geral da pintura do veículo, principalmente a existência de bolhas e trincas que possam estar camuflando focos de corrosão. A pintura deve estar protegendo as partes metálicas contra a oxidação.
- ✓ Deve-se verificar a existência e o estado geral das faixas refletivas referentes a Padronização Visual.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
 - a) Corrosão acentuada ou trincas que comprometam a integridade
 - b) Deformações com saliências cortantes
 - c) Deformações estruturais
 - d) Soldas inadequadas
 - e) Inexistência de componentes
 - f) Falta ou conservação deficiente das faixas refletivas.
 - g) Pintura danificada

9.4. Para-lamas

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---

		PÁGINA 33	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD		VIGÊNCIA 01/07/2023

- ✓ Deve-se verificar o estado geral, dimensões, padronização visual, fixação, corrosão, deformações e saliências cortantes dos para-lamas, que devem estar em perfeito estado de conservação.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
 - a) Inexistência do dianteiro ou traseiro
 - b) Dimensões ou posição não regulamentar
 - c) Fixação deficiente do dianteiro ou traseiro
 - d) Excessivamente deformados ou apresentando saliências cortantes.
 - e) Cor diferente do padrão do fabricante.
 - f) Falta ou conservação deficiente da faixa refletiva.

9.5. Pedal de Apoio e Cavaletes

- ✓ Verificar quanto à existência, integridade, fixação, conservação e reparos inadequados. Verificar o estado das molas de retorno do cavalete central e do apoio lateral.
- ✓ Critério(s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
 - a) Existência e integridade da mola de retorno dos cavaletes
 - b) Existência, integridade, fixação, conservação e reparos inadequados

9.6. Bancos

- ✓ Verificar a estrutura, travas, a fixação, as folgas e o estado de conservação dos bancos, que não devem apresentar rasgos, falhas de costura, molas soltas, saliências ou falhas no seu enchimento, que comprometam a segurança.
- ✓ As travas de segurança do banco devem estar em perfeito funcionamento.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---

		PÁGINA 34	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD		VIGÊNCIA 01/07/2023

- a) Estrutura comprometida do banco
- b) Fixação deficiente
- c) Folgas excessivas
- d) Uso de solda para recuperação/reparação

9.7. Escapamento

- ✓ Com o veículo apoiado em seu cavalete e com o motor em marcha lenta, verificar o estado geral, fixação e vazamentos.
- ✓ Deve-se verificar a existência de furos e de oxidação profunda no abafador e no silencioso. As juntas de vedação não devem permitir o vazamento de gases.
- ✓ Deve estar devidamente fixado.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
 - a) Corrosão acentuada
 - b) Vazamento de gases
 - c) Fixação deficiente
 - d) Inexistente
 - e) Abafador inoperante ou defeituoso

10. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS – Conforme Resolução 943/2022

Método utilizado: inspeção visual

Demais equipamentos considerados obrigatórios, não citados neste campo encontram-se nos itens específicos sobre o assunto.

A inspeção deve abranger os seguintes itens:

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)

		PÁGINA 35	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD		VIGÊNCIA 01/07/2023

- Dispositivo aparador de linha
- Dispositivo compatível com o tipo de transporte a ser realizado;
- Protetor de Membros Inferiores
- Capacete;
- Colete de Proteção

10.1. Dispositivo aparador de linha, conforme Anexo I da resolução CONTRAN 943/2022

- ✓ Características construtivas: construído em aço de seção redonda resistente com acabamento superficial resistente à corrosão. Deve prover sistema de corte da linha em sua extremidade superior.
- ✓ Localização: fixado na extremidade do guidão, próximo à manopla do veículo, no mínimo em um dos lados.
- ✓ Utilização: a altura do dispositivo deve ser regulada com a altura da parte superior da cabeça do condutor na posição sentado sobre o veículo, conforme exemplo:



- ✓ Verificar a existência, material, fixação, integridade e dimensionamento.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
 - a) Inexistente;

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---

		PÁGINA 36	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD		VIGÊNCIA 01/07/2023

- b) Integridade;
- c) Fixação deficiente/ posicionamento inadequado;
- d) Material não permitido;
- e) Dispositivo seccionador ausente ou danificado.

10.2. Dispositivos para o transporte de cargas em motocicleta e motoneta

- ✓ Os dispositivos de transporte, assim como as cargas, não podem comprometer a eficiência dos espelhos retrovisores.
- ✓ As caixas especialmente projetadas para a acomodação de capacetes não estão sujeitas às prescrições da resolução CONTRAN 943/22, podendo exceder a extremidade traseira do veículo em até 15 cm (quinze centímetros).
- ✓ É proibido o transporte de combustíveis inflamáveis ou tóxicos, e de galões nos veículos de que trata a Lei nº 12.009, de 29 de julho de 2009, com exceção de botijões de gás com capacidade máxima de 13 kg (treze quilogramas) e de galões contendo água mineral, com capacidade máxima de 20 (vinte) litros, desde que com auxílio de sidecar
- ✓ O transporte de cargas em semirreboques acoplados à motocicleta ou à motoneta não configura violação da proibição.
- ✓ Os dispositivos devem ser compatíveis com o tipo de transporte a ser realizado, com fixação permanente ou removível, para instalação dos alforjes, bolsas ou caixas laterais, baú e grelha.
- ✓ Desde que atendidas às dimensões máximas fixadas na resolução CONTRAN 943/22, e as especificações do fabricante do veículo no tocante à instalação e ao peso máximo admissível, deverão ser respeitados os limites definidos.

10.2.1. Alforjes, bolsas ou caixas laterais:

- ✓ Largura: não pode exceder as dimensões máximas dos veículos, medida entre a extremidade do guidão ou alavancas de freio à embreagem, a que for maior, conforme especificação do fabricante do veículo;

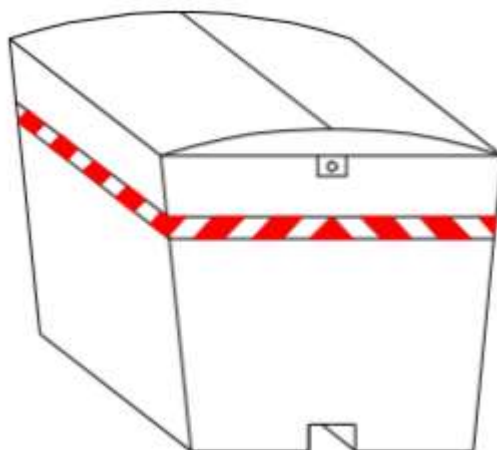
GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---

		PÁGINA 37	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD	VIGÊNCIA 01/07/2023	

- ✓ Comprimento: não pode exceder a extremidade traseira do veículo;
- ✓ Altura: não pode ser superior à altura do assento em seu limite superior.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência(s), dentre outras previstas na resolução CONTRAN 943/22:
 - a) fora de medidas;
 - b) danificado;
 - c) fixação inadequada.

10.2.2. Equipamento fechado (baú):

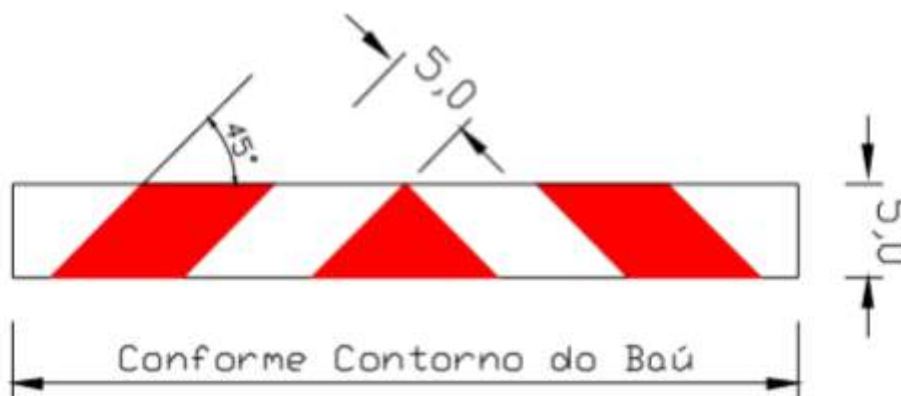
- ✓ Largura: 60 cm (sessenta centímetros), desde que não exceda a distância entre as extremidades internas dos espelhos retrovisores;
- ✓ Comprimento: não pode exceder a extremidade traseira do veículo; e
- ✓ Altura: não pode exceder a 70 cm (setenta centímetros) de sua base central, medida a partir do assento do veículo.
- ✓ O equipamento do tipo fechado (baú) deve conter faixas retro refletivas conforme especificação do Anexo IV da resolução CONTRAN 943/22. O baú deve contribuir para a sinalização do usuário durante o dia como a noite, em todas as direções, através de elementos retro refletivos aplicados na parte externa do casco, conforme diagramação:



GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---

		PÁGINA 38	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD	VIGÊNCIA 01/07/2023	

- ✓ O formato e as dimensões mínimas do dispositivo de segurança refletivo deve seguir o seguinte padrão:



- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas na Resolução CONTRAN 943/22:
 - d) Fora de medidas;
 - e) Danificado;
 - f) Fixação inadequada;
 - g) Identidade visual irregular.

10.2.3. Equipamento aberto (grelha):

- ✓ Largura: 60 cm (sessenta centímetros), desde que não exceda a distância entre as extremidades internas dos espelhos retrovisores;
- ✓ Comprimento: não pode exceder a extremidade traseira do veículo; e
- ✓ Altura: a carga acomodada no dispositivo não pode exceder a 40 cm (quarenta centímetros) de sua base central, medida a partir do assento do veículo.
- ✓ No caso do equipamento tipo aberto (grelha), as dimensões da carga a ser transportada não podem extrapolar a largura e comprimento da grelha.
- ✓ Nos casos de montagem combinada dos dois tipos de equipamento, a caixa fechada (baú) não pode exceder as dimensões de largura e comprimento da grelha, admitida a altura do conjunto em até 70 cm (setenta centímetros) da base do assento do veículo.

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---

		PÁGINA 39	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD		VIGÊNCIA 01/07/2023

- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência(s), dentre outras previstas na resolução CONTRAN 943/22:

- a) Integridade (danificado);
- b) Fixação deficiente;
- c) Fora de medidas.

10.2.4. Sidecar / Semirreboque

- ✓ O transporte de carga em sidecar ou semirreboques deve obedecer aos limites estabelecidos pelos fabricantes ou importadores dos veículos homologados pelo órgão máximo executivo de trânsito da União, não podendo a carga exceder o limite de 40 cm (quarenta centímetros) de altura em relação à superfície superior do assento da motocicleta ou motoneta.
- ✓ É vedado o uso simultâneo de sidecar e semirreboque.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência(s), dentre outras previstas na resolução CONTRAN 943/22:

- a) pneu/roda danificada;
- b) pneu/roda fora do padrão;
- c) freio inoperante (quando aplicável);
- d) carroceria danificada.

10.3. Dispositivo para proteção de membros inferiores, conforme Anexo IV da resolução CONTRAN 943/2022.

- ✓ Características Construtivas: peça única, construído em aço tubular de seção redonda resistente e com acabamento superficial resistente à corrosão. O dispositivo deve ser construído sem arestas e com formas arredondadas e limitada sua largura com a largura do guidão.
- ✓ Localização: deve ser fixado na estrutura do veículo, obedecidas às especificações do fabricante do veículo no tocante à instalação, e não deve interferir no curso do para-lama dianteiro.

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---

		PÁGINA 40	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD		VIGÊNCIA 01/07/2023

- ✓ Verificar quanto à integridade, material, fixação, dimensionamento, conservação e alterações irregulares.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
 - a) Inexistência;
 - b) Integridade;
 - c) Fixação deficiente;
 - d) Material inadequado;
 - e) Fora do padrão especificado pelo DTP.

10.4. Capacete

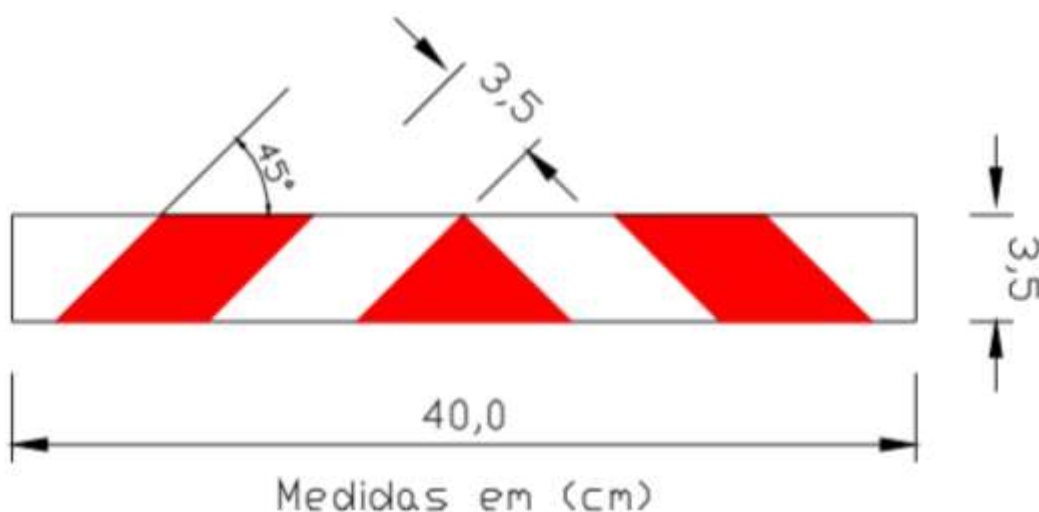
- ✓ Na condução dos veículos de transporte remunerado, o condutor deve utilizar capacete motociclístico, com viseira ou óculos de proteção, nos termos de regulamentação específica do CONTRAN 940/22.
- ✓ O capacete deve ser dotado de dispositivos retrorrefletivos, conforme Anexo III da resolução CONTRAN 943/22.
- ✓ As dimensões do elemento retro- refletivo no capacete deve ter uma área total de, pelo menos, 0,014 m²(cento e quarenta centímetros quadrados), assegurando a sinalização em cada uma das laterais e na traseira, seguindo o exemplo abaixo:



GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---

		PÁGINA 41	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD	VIGÊNCIA 01/07/2023	

- ✓ O formato e as dimensões mínimas do dispositivo de segurança refletivo devem seguir o seguinte padrão:



- ✓ Verificar quanto à integridade, conservação, certificação do INMETRO em conformidade com a Conforme Resolução CONTRAN nº 940 de 28/03/2022, identidade visual, existência de viseira ou óculos de proteção e alterações irregulares.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
- Inexistência;
 - Dispositivo de segurança refletivo fora do padrão;
 - Inexistência do dispositivo de segurança refletivo;
 - Integridade da Viseira ou óculos de proteção;
 - Inexistência da comprovação da certificação do INMETRO.

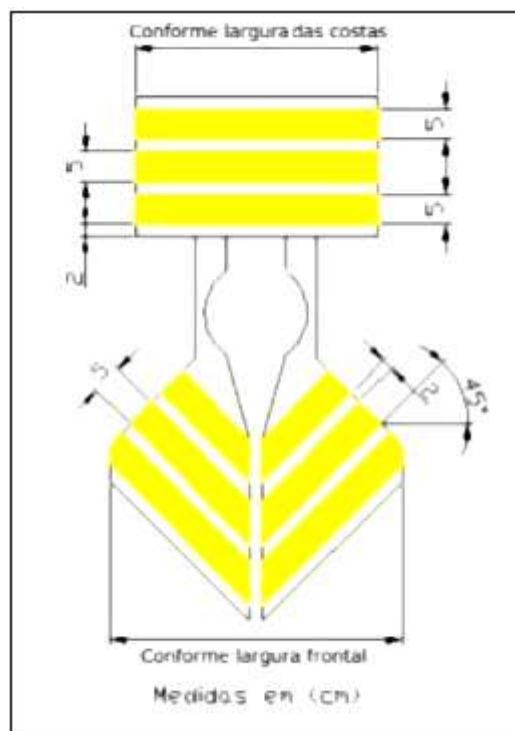
10.5. Colete de proteção

- ✓ Na condução dos veículos de transporte remunerado deverá o condutor estar vestido com colete de segurança dotado de dispositivos retrorrefletivos, nos termos do Anexo II da resolução CONTRAN 943/22.

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---

		PÁGINA 42	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD	VIGÊNCIA 01/07/2023	

- ✓ O formato e as dimensões mínimas do dispositivo de segurança refletivo devem seguir o padrão apresentado a seguir, sendo que a parte amarela representa o refletivo enquanto a parte branca representa o tecido de sustentação do colete:



- ✓ Verificar quanto à integridade, conservação, identidade visual e alterações irregulares.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
- Inexistência;
 - Identidade Visual divergente do especificado pelo DTP;
 - Integridade.
 - Inexistência da comprovação da certificação do INMETRO.

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---

		PÁGINA 43	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD		VIGÊNCIA 01/07/2023

11. LIMPEZA

- ✓ Verificar o veículo quanto à limpeza que não deve comprometer a visualização de sua parte estrutural para análise.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
 - a) Veículo sujo.

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)

		PÁGINA 44	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD	VIGÊNCIA 01/07/2023	

ANEXO B

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO VEICULAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

Nº 0000000

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO VEICULAR - MOTO FRETE

DATA ___/___/___

LICENÇA _____	PLACA _____	COR _____	ANO _____
MARCA/MODELO _____	CHASSI _____		

Grupo 1 - SISTEMA DE EIXO DIANTEIRO E DIREÇÃO			
caixa de direção	solta	<input type="checkbox"/>	1.1.4.1
	folga	<input type="checkbox"/>	1.1.1.1
guidão	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	1.11.1.1
	folga excessiva	<input type="checkbox"/>	1.11.1.2
	reparo inadequado / reparado	<input type="checkbox"/>	1.11.1.3
	fora do padrão	<input type="checkbox"/>	1.11.1.4
	movimento deficiente	<input type="checkbox"/>	1.11.1.5
limitador de curso	faltando	<input type="checkbox"/>	1.14.1.1
	danificado	<input type="checkbox"/>	1.14.1.2
	solto	<input type="checkbox"/>	1.14.1.3
braçadeiras de guidão	danificadas	<input type="checkbox"/>	1.15.1.1
	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	1.15.1.2
alinh. do conjunto	desalinhadas	<input type="checkbox"/>	1.16.1.1
	mesa (sup/inf)	desalinhada	<input type="checkbox"/>
	folga excessiva	<input type="checkbox"/>	1.12.1.2
estabilizador	faltando	<input type="checkbox"/>	1.13.1.1
	danificado	<input type="checkbox"/>	1.13.1.2
	fixação inadequada	<input type="checkbox"/>	1.13.1.3

Grupo 2 - CHASSI/PLATAFORMA			
escapamento	solto	<input type="checkbox"/>	2.6.1.1
	furado	<input type="checkbox"/>	2.6.2.2
	vazando	<input type="checkbox"/>	2.6.3.1
	danificado	<input type="checkbox"/>	2.6.3.2
	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	2.6.3.3
	alterado	<input type="checkbox"/>	2.6.3.4
cavalete central	faltando	<input type="checkbox"/>	2.12.12.1
	quebrado	<input type="checkbox"/>	2.12.12.2
	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	2.12.12.3
	reparo inadequado	<input type="checkbox"/>	2.12.12.4
	oxidado	<input type="checkbox"/>	2.12.12.5
	mola fraca	<input type="checkbox"/>	2.12.12.6
pedal de apoio	faltando	<input type="checkbox"/>	2.11.1.1
	liso	<input type="checkbox"/>	2.11.1.2
	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	2.11.1.3
	reparo inadequado	<input type="checkbox"/>	2.11.1.4
número do chassi	adulterado	<input type="checkbox"/>	2.9.1.1
	ilegível	<input type="checkbox"/>	2.9.1.2
	não conforme	<input type="checkbox"/>	2.9.1.3
quadro	danificado	<input type="checkbox"/>	2.10.1.1
	buchas danificadas	<input type="checkbox"/>	2.10.1.2
apoio lateral	faltando	<input type="checkbox"/>	2.13.1.1
	quebrado	<input type="checkbox"/>	2.13.1.2
	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	2.13.1.3
	reparo inadequado	<input type="checkbox"/>	2.13.1.4
	oxidado	<input type="checkbox"/>	2.13.1.5
	mola fraca	<input type="checkbox"/>	2.13.1.6

Grupo 3 - SISTEMA DE SUSPENSÃO			
garfo telescópico	vazando	<input type="checkbox"/>	3.11.1.1
	danificado	<input type="checkbox"/>	3.11.1.2
	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	3.11.1.3
	haste riscada	<input type="checkbox"/>	3.11.1.4
	fora do padrão	<input type="checkbox"/>	3.11.1.5
	desalinhado	<input type="checkbox"/>	3.11.1.6
amortecedor	faltando	<input type="checkbox"/>	3.1.5.1
	vazando	<input type="checkbox"/>	3.1.5.2
	danificado	<input type="checkbox"/>	3.1.5.3
	fixação inadequada / solta	<input type="checkbox"/>	3.1.5.4
	garfo traseiro	danificado	<input type="checkbox"/>
	reparo inadequado	<input type="checkbox"/>	3.12.1.2
	folga excessiva	<input type="checkbox"/>	3.12.1.3
	desalinhado	<input type="checkbox"/>	3.12.1.4
	trincado	<input type="checkbox"/>	3.12.1.5
molas	deformada	<input type="checkbox"/>	3.3.5.1
	quebrada	<input type="checkbox"/>	3.3.5.2
	fadigada	<input type="checkbox"/>	3.3.5.3

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)

DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)

		PÁGINA 45	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD	VIGÊNCIA 01/07/2023	

Grupo 4 - SISTEMA RODANTE			
pneu dianteiro	defeito lateral/ talão trincado	<input type="checkbox"/>	4.1.10.1
	lisos (TWI)	<input type="checkbox"/>	4.1.10.2
	fora de padrão	<input type="checkbox"/>	4.1.10.3
	reformado	<input type="checkbox"/>	4.1.10.4
	riscado	<input type="checkbox"/>	4.1.10.5
pneu traseiro	defeito lateral / talão trincado	<input type="checkbox"/>	4.1.11.1
	lisos (TWI)	<input type="checkbox"/>	4.1.11.2
	fora de padrão	<input type="checkbox"/>	4.1.11.3
	reformado	<input type="checkbox"/>	4.1.11.4
	riscado	<input type="checkbox"/>	4.1.11.5
raios	danificado	<input type="checkbox"/>	4.3.1.1
	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	4.3.1.2
roda traseira	trincada/danificada	<input type="checkbox"/>	4.2.6.1
	fora de padrão	<input type="checkbox"/>	4.2.6.2
	desalinhada	<input type="checkbox"/>	4.2.6.3
	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	4.2.6.4
roda dianteira	trincada/danificada	<input type="checkbox"/>	4.2.5.1
	fora de padrão	<input type="checkbox"/>	4.2.5.2
	desalinhada	<input type="checkbox"/>	4.2.5.3
	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	4.2.5.4
eixos	folgas excessivas	<input type="checkbox"/>	4.4.1.1
	desalinhado	<input type="checkbox"/>	4.4.1.2
	trincado	<input type="checkbox"/>	4.4.1.3
	sist. trav. inadequada	<input type="checkbox"/>	4.4.1.4

Grupo 5 - SISTEMA DE TRAÇÃO			
motor	vazando	<input type="checkbox"/>	5.2.1.1
	fixação inadequada	<input type="checkbox"/>	5.2.3.1
tampa lateral	faltando / quebradas	<input type="checkbox"/>	5.2.4.1
	fixação inadequada	<input type="checkbox"/>	5.2.4.2
número	faltando	<input type="checkbox"/>	5.2.5.1
	danificado	<input type="checkbox"/>	5.2.5.2
pedal do câmbio	danificado	<input type="checkbox"/>	5.9.1.1
	liso	<input type="checkbox"/>	5.9.1.2
	fixação inadequada	<input type="checkbox"/>	5.9.1.3
	reparo inadequado	<input type="checkbox"/>	5.9.1.4
câmbio	vazando	<input type="checkbox"/>	5.3.1.1
	fixação inadequada	<input type="checkbox"/>	5.3.3.1
	danificado	<input type="checkbox"/>	5.3.3.2
capa da corrente	faltando	<input type="checkbox"/>	5.13.1.1
	danificada	<input type="checkbox"/>	5.13.1.2
	fixação inadequada	<input type="checkbox"/>	5.13.1.3
alavanca do cabo da embreagem	fixação inadequada	<input type="checkbox"/>	5.8.1.1
	folga inadequada	<input type="checkbox"/>	5.8.1.2
	cabo danificado	<input type="checkbox"/>	5.8.1.3
	retorno inadequado	<input type="checkbox"/>	5.8.1.4
	trincada	<input type="checkbox"/>	5.8.1.5
manopla do cabo do acelerador	faltando	<input type="checkbox"/>	5.7.1.1
	lisa	<input type="checkbox"/>	5.7.1.2
	fixação inadequada	<input type="checkbox"/>	5.7.1.3
corrente	danificada	<input type="checkbox"/>	5.10.1.1
	folga excessiva	<input type="checkbox"/>	5.10.1.2
	desgastada	<input type="checkbox"/>	5.10.1.3
partida mecânica	danificada	<input type="checkbox"/>	5.11.1.1
	pedal solto	<input type="checkbox"/>	5.11.1.2
	reparo inadequado	<input type="checkbox"/>	5.11.1.3
coroa	danificada	<input type="checkbox"/>	5.12.1.1
	desgastada	<input type="checkbox"/>	5.12.1.2
	fixação inadequada	<input type="checkbox"/>	5.12.1.3
radiador	vazando	<input type="checkbox"/>	5.14.1.1
	danificado	<input type="checkbox"/>	5.14.1.2
	fixação inadequada	<input type="checkbox"/>	5.14.1.3
	com corrosão	<input type="checkbox"/>	5.14.1.4

Grupo 6 - SISTEMA DE FREIOS			
flexíveis	vazando	<input type="checkbox"/>	6.22.1.1
	danificado	<input type="checkbox"/>	6.22.1.2
	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	6.22.1.3
cilindro mestre/ servo freio	vazando	<input type="checkbox"/>	6.21.1.1
	danificado	<input type="checkbox"/>	6.21.1.2
	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	6.21.1.3
	nível baixo	<input type="checkbox"/>	6.21.1.4
pedal do freio tras.	liso	<input type="checkbox"/>	6.20.1.1
	danificado	<input type="checkbox"/>	6.20.1.2
	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	6.20.1.3
	reparo inadequado	<input type="checkbox"/>	6.20.1.4
	folga excessiva	<input type="checkbox"/>	6.20.1.5
	retorno deficiente	<input type="checkbox"/>	6.20.1.6
pinça de freio	vazando	<input type="checkbox"/>	6.15.5.1
	mal funcionamento	<input type="checkbox"/>	6.15.5.2
disco de freio	empenado	<input type="checkbox"/>	6.13.5.1
	solto	<input type="checkbox"/>	6.13.5.2
	desgastado	<input type="checkbox"/>	6.13.5.3
cabos	folga excessiva	<input type="checkbox"/>	6.23.1.1
	danificado	<input type="checkbox"/>	6.23.1.2
	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	6.23.1.3
	posição irregular	<input type="checkbox"/>	6.23.1.4
pastilha dianteira	finas	<input type="checkbox"/>	6.14.5.1
	solta	<input type="checkbox"/>	6.14.5.2
	substituir	<input type="checkbox"/>	6.14.5.3
pastilha traseira	finas	<input type="checkbox"/>	6.14.6.1
	solta	<input type="checkbox"/>	6.14.6.2
	substituir	<input type="checkbox"/>	6.14.6.3
sistema ABS	faltando	<input type="checkbox"/>	6.27.1.1
	danificado	<input type="checkbox"/>	6.27.2.1
	inoperante	<input type="checkbox"/>	6.27.3.1

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)

DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)

		PÁGINA 46	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD		VIGÊNCIA 01/07/2023

manete freio diant.	faltando	<input type="checkbox"/>	8.19.1.1	freio dianteiro	func. deficiente	<input type="checkbox"/>	8.18.1.1
	danificada	<input type="checkbox"/>	8.19.1.2	freio traseiro	func. deficiente	<input type="checkbox"/>	8.18.1.2
	retorno deficiente	<input type="checkbox"/>	8.19.1.3				
	folga excessiva	<input type="checkbox"/>	8.19.1.4				
	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	8.19.1.5				

Grupo 7 - SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO							
válvula de combustível	faltando	<input type="checkbox"/>	7.5.1.1	carburador - tubulações	vazando	<input type="checkbox"/>	7.6.1.1
	vazando	<input type="checkbox"/>	7.5.1.2		danificada	<input type="checkbox"/>	7.6.1.2
	danificada	<input type="checkbox"/>	7.5.1.3		fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	7.6.1.3
	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	7.5.1.4		posição irregular	<input type="checkbox"/>	7.6.1.4
carburador	vazando	<input type="checkbox"/>	7.7.1.1	carburador - disp. reg ar/comb	faltando	<input type="checkbox"/>	7.7.2.1
	danificado	<input type="checkbox"/>	7.7.1.2		danificado	<input type="checkbox"/>	7.7.2.2
	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	7.7.1.3		fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	7.7.2.3
tanque de combustível	faltando	<input type="checkbox"/>	7.4.1.1	carburador - mangueira filtro de ar	faltando	<input type="checkbox"/>	7.7.4.1
	vazando	<input type="checkbox"/>	7.4.1.2		danificada	<input type="checkbox"/>	7.7.4.2
	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	7.4.1.3		fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	7.7.4.3
	cor alterada	<input type="checkbox"/>	7.4.1.4				
	fora do padrão	<input type="checkbox"/>	7.4.1.5				
carburador - coletor de admissão	danificado	<input type="checkbox"/>	7.7.3.1				
	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	7.7.3.2				

Grupo 8 - SISTEMA ELÉTRICO / ILUMINAÇÃO / SINALIZAÇÃO							
painel de instrumentos	faltando	<input type="checkbox"/>	8.21.1.1	conta-giros	faltando	<input type="checkbox"/>	8.22.1.1
	danificado	<input type="checkbox"/>	8.21.1.2		inoperante	<input type="checkbox"/>	8.22.1.2
	fixação inadequada	<input type="checkbox"/>	8.21.1.3		fixação inadequada	<input type="checkbox"/>	8.22.1.3
lanterna dianteira	faltando	<input type="checkbox"/>	8.5.5.1	lanterna traseira	faltando	<input type="checkbox"/>	8.5.6.1
	quebrada	<input type="checkbox"/>	8.5.5.2		quebrada	<input type="checkbox"/>	8.5.6.2
	inoperante	<input type="checkbox"/>	8.5.5.3		inoperante	<input type="checkbox"/>	8.5.6.3
	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	8.5.5.4		fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	8.5.6.4
	cor irregular	<input type="checkbox"/>	8.5.5.5		cor irregular	<input type="checkbox"/>	8.5.6.5
	posição irregular	<input type="checkbox"/>	8.5.5.6		posição irregular	<input type="checkbox"/>	8.5.6.6
retrorefletor	faltando	<input type="checkbox"/>	8.23.1.1	buzina	não funciona	<input type="checkbox"/>	8.14.1.1
	quebrado	<input type="checkbox"/>	8.23.1.2		faltando	<input type="checkbox"/>	8.14.1.2
	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	8.23.1.3		não autorizada	<input type="checkbox"/>	8.14.1.3
	cor irregular	<input type="checkbox"/>	8.23.1.4		fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	8.14.1.4
chave de ignição	faltando	<input type="checkbox"/>	8.24.1.1	chicote	danificado	<input type="checkbox"/>	8.25.1.1
	inoperante	<input type="checkbox"/>	8.24.1.2		posição irregular	<input type="checkbox"/>	8.25.1.2
	fixação inadequada	<input type="checkbox"/>	8.24.1.3		fixação inadequada	<input type="checkbox"/>	8.25.1.3
velocímetro	faltando	<input type="checkbox"/>	11.8.1.1	luz painel - neutro	inoperante	<input type="checkbox"/>	8.4.4.1
	danificado	<input type="checkbox"/>	11.8.1.2		luz painel - farol alto	<input type="checkbox"/>	8.4.5.1
	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	11.8.1.3		luz painel - ind. seta	<input type="checkbox"/>	8.4.3.3
faróis	quebrado	<input type="checkbox"/>	8.1.3.1	luz de placa	inoperante	<input type="checkbox"/>	8.9.1.1
	baixo inoperante	<input type="checkbox"/>	8.1.3.2		lente quebrada	<input type="checkbox"/>	8.9.1.2
	alto inoperante	<input type="checkbox"/>	8.1.3.3		faltando	<input type="checkbox"/>	8.9.1.3
	fixação deficiente/soltos	<input type="checkbox"/>	8.1.3.4		não funciona	<input type="checkbox"/>	8.9.1.4
	oxidado	<input type="checkbox"/>	8.1.3.5		fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	8.9.1.5
	alto/baixo cor irregular	<input type="checkbox"/>	8.1.3.6		cor irregular	<input type="checkbox"/>	8.9.1.6
	posição irregular	<input type="checkbox"/>	8.1.3.7		posição irregular	<input type="checkbox"/>	8.9.1.7
	desalinhado	<input type="checkbox"/>	8.1.3.8				
lanternas geral	faltando	<input type="checkbox"/>	8.5.7.1	ignição/part. elétrica	inoperante	<input type="checkbox"/>	8.24.2.1
	quebrada	<input type="checkbox"/>	8.5.7.2				
	inoperante	<input type="checkbox"/>	8.5.7.3				
	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	8.5.7.4				
	cor irregular	<input type="checkbox"/>	8.5.7.5				
	posição irregular	<input type="checkbox"/>	8.5.7.6				

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)

DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)

		PÁGINA 47	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF		UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD	VIGÊNCIA 01/07/2023

Grupo 9 - SISTEMAS COMPLEMENTARES			
carenagem/ tampas laterais/ rabetas	faltando	<input type="checkbox"/>	9.20.1.1
	danificada	<input type="checkbox"/>	9.20.1.2
	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	9.20.1.3
	cor irregular	<input type="checkbox"/>	9.20.1.4
	adesivo não autorizado	<input type="checkbox"/>	12.15.1.1
	adesivo irregular	<input type="checkbox"/>	12.15.1.2
	falta adesivo	<input type="checkbox"/>	12.15.1.3
espelhos retrovisores	faltando	<input type="checkbox"/>	9.8.4.1
	quebrado	<input type="checkbox"/>	9.8.4.2
	oxidado	<input type="checkbox"/>	9.8.4.3
	pos./dim. fora do padrão	<input type="checkbox"/>	9.8.4.4
	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	9.8.4.5
banco	danificado	<input type="checkbox"/>	10.1.4.1
	fixação/trava deficiente	<input type="checkbox"/>	10.1.4.2
placa	inexistente	<input type="checkbox"/>	9.10.3.1
	danificada	<input type="checkbox"/>	9.10.3.2
	s/lacre/rompido (qdo aplic.)	<input type="checkbox"/>	9.10.3.3
	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	9.10.3.4
	ilegível	<input type="checkbox"/>	9.10.2.2
	divergente do documento	<input type="checkbox"/>	9.10.2.4
	retocar pintura	<input type="checkbox"/>	9.10.2.7
para lamas	faltando	<input type="checkbox"/>	9.21.1.1
	danificado	<input type="checkbox"/>	9.21.1.2
	fixação inadequada	<input type="checkbox"/>	9.21.1.3
pintura geral	danificada	<input type="checkbox"/>	9.19.1.1

Grupo 10 - EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS			
dispositivo aparador de linha (antena)	faltando	<input type="checkbox"/>	11.11.1.1
	fixação solta	<input type="checkbox"/>	11.11.1.2
	danificado	<input type="checkbox"/>	11.11.1.3
	material não permitido	<input type="checkbox"/>	11.11.1.4
	falta seccionador	<input type="checkbox"/>	11.11.1.5
capacete	faltando	<input type="checkbox"/>	11.14.1.1
	viseira/óculos danificado	<input type="checkbox"/>	11.14.1.2
	id. visual incorreta	<input type="checkbox"/>	11.14.1.3
	falta certificado INMETRO	<input type="checkbox"/>	11.14.1.4
	danificado	<input type="checkbox"/>	11.14.1.5
dispositivo de prot. de membros inferiores	faltando	<input type="checkbox"/>	11.12.1.1
	fixação deficiente	<input type="checkbox"/>	11.12.1.2
	danificado	<input type="checkbox"/>	11.12.1.3
	fora de padrão	<input type="checkbox"/>	11.12.1.4
	material inadequado	<input type="checkbox"/>	11.12.1.5
colete de proteção	faltando	<input type="checkbox"/>	11.13.1.1
	danificado	<input type="checkbox"/>	11.13.1.2
	id. visual incorreta	<input type="checkbox"/>	11.13.1.3
	falta certificado INMETRO	<input type="checkbox"/>	11.13.1.4

Grupo 10.1. DISPOSITIVOS DE ACONDICIONAMENTO DE CARGAS (apresentação mínima de 1 dos itens)			
baú	fora de medidas	<input type="checkbox"/>	12.14.1.1
	danificado	<input type="checkbox"/>	12.14.1.2
	fixação inadequada	<input type="checkbox"/>	12.14.1.3
	ident. visual irregular	<input type="checkbox"/>	12.14.1.4
alforges, bolsas ou caixas laterais	fora de medidas	<input type="checkbox"/>	11.20.1.1
	danificado	<input type="checkbox"/>	11.20.1.2
	fixação inadequada	<input type="checkbox"/>	11.20.1.3
sidecar	pneu/roda danificada	<input type="checkbox"/>	11.21.1.1
	pneu/roda fora do padrão	<input type="checkbox"/>	11.21.1.2
	freio inoperante	<input type="checkbox"/>	11.21.1.3
	carroceria danificada	<input type="checkbox"/>	11.21.1.4
semirreboque	pneu/roda danificada	<input type="checkbox"/>	11.22.1.1
	pneu/roda fora do padrão	<input type="checkbox"/>	11.22.1.2
	freio inoperante	<input type="checkbox"/>	11.22.1.3
	carroceria danificada	<input type="checkbox"/>	11.22.1.4
grelha	fora de medidas	<input type="checkbox"/>	11.23.1.1
	danificado	<input type="checkbox"/>	11.23.1.2
	fixação inadequada	<input type="checkbox"/>	11.23.1.3

Grupo 11 - LIMPEZA		
limpeza	externa (veículo sujo)	<input type="checkbox"/> 14.1.2.1

OBSERVAÇÕES

DECALQUE CHASSI	DECALQUE MOTOR
-----------------	----------------

DATA DA 1ª INSPEÇÃO ____/____/____ ASS. DO INSPECTOR	DATA DA 1ª INSPEÇÃO ____/____/____ ASS. DO INSPECTOR	DATA DA 1ª INSPEÇÃO ____/____/____ ASS. DO INSPECTOR	DATA DA 1ª INSPEÇÃO ____/____/____ ASS. DO INSPECTOR
--	--	--	--

CARIMBO DO CIA	ASS. CONDUTOR/PROPRIETÁRIO	ASS. RESPONSÁVEL TÉCNICO
----------------	----------------------------	--------------------------

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---

		PÁGINA 48	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD		VIGÊNCIA 01/07/2023

ANEXO C

DESCRITIVO DE AVALIAÇÃO POR EVENTO

1. SITUAÇÕES DE INSPEÇÕES

1.1. EVENTOS REALIZADOS NOS OIA's

1.1.1. Renovação de licença

1.1.1.1. Documentação

- a) O motociclista emite a GUIA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA (DAMSP), pelo Portal <<https://portaldamspdtp.prefeitura.sp.gov.br/forms/frmCondutores.aspx>>
- b) Paga a DAMSP na rede bancária,
- c) Leva a motocicleta para a INSPEÇÃO. – Relação de OIA's disponível através do link <<http://www3.prefeitura.sp.gov.br/smt/pesqtranspub.php>>

Por ocasião da INSPEÇÃO o motociclista apresenta os seguintes documentos:

- a) DAMSP paga;
- b) CRLV na espécie carga ou passageiro;
- c) Documento comprobatório de identificação do condutor;
- d) LICENÇA;
- e) CONDUMOTO;

1.1.1.2. Inspeção

O OIA realiza a INSPEÇÃO segundo o Anexo A do Procedimento Técnico de Inspeção Veicular para Modalidade Moto-frete.

Observações:

- 1) CONDUMOTO vencido impede a realização da INSPEÇÃO. O motociclista deverá regularizar este documento junto ao DTP para efetuar a inspeção. Caso o veículo seja reprovado, o condutor deverá retornar em até 30 (trinta) dias após a primeira inspeção.
- 2) Veículo Aprovado – o OIA insere a informação no sistema SGTP para visualização do CIT e entrega uma via do Laudo para o motociclista renovar sua licença junto ao DTP.

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)

		PÁGINA 49	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD		VIGÊNCIA 01/07/2023

1.1.1.3. Envio dos demais documentos exigidos e emissão do documento

- h) O motociclista deverá acessar o Portal de atendimento SP156 e solicitar o serviço de renovação de licença: <https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?t=573&a=1435&servico=3962>

1.2. EVENTOS REALIZADOS NO DTP

- 1.2.1. Renovação de Licença
- 1.2.2. Inscrição
- 1.2.3. Troca de motocicleta usada
- 1.2.4. Troca de motocicleta zero km
- 1.2.5. Intimações (fiscalização)

1.2.1. Renovação de Licença

1.2.1.1. Documentação

- a) O motociclista emite a GUIA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA (DAMSP), pelo Portal <https://portaldamspdtp.prefeitura.sp.gov.br/forms/frmCondutores.aspx>
- b) Paga a DAMSP na rede bancária,
- c) Leva a motocicleta para a INSPEÇÃO com prévio agendamento no Portal <https://agendamentodtp.prod.am.sp.gov.br/forms/BemVindo.aspx>

Por ocasião da INSPEÇÃO o motociclista apresenta os seguintes documentos:

- a) DAMSP paga;
- b) CRLV com espécie carga ou passageiro;
- c) Documento comprobatório de identificação do condutor;
- d) LICENÇA;
- e) CONDUMOTO;

1.2.1.2. Inspeção

O CIT realiza a INSPEÇÃO segundo o Anexo A do Procedimento Técnico de Inspeção Veicular para Modalidade Moto-frete.

Observações:

CONDUMOTO vencido impede a realização da INSPEÇÃO. O motofretista deverá regularizar este documento junto ao DTP para efetuar a inspeção. Caso o veículo seja reprovado, o condutor deverá retornar em até 30 (trinta) dias após a primeira inspeção.

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---

		PÁGINA 50	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD		VIGÊNCIA 01/07/2023

Veículo Aprovado – O interessado recebe o Laudo e agenda atendimento para a emissão da licença.

1.2.1.3. O motofretista solicita a emissão da licença através dos seguintes canais de atendimento:

Eletrônico:

- Portal de Atendimento SP156

<<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?t=573&a=1435&servico=3962>>

Presencial – SOMENTE COM AGENDAMENTO:

- Praça de atendimento DTP – Rua Joaquim Carlos, 655 – Pari – São Paulo – SP -
<<https://agendamentodtp.prodam.sp.gov.br/forms/BemVindo.aspx>>

1.2.2. Inscrição (Cadastramento de Licença)

1.2.2.1. Documentação

a) O interessado solicita o serviço por um dos dois canais de atendimento:

Eletrônico:

- Portal de Atendimento SP156

<<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?t=573&a=1435&servico=3962>>

Presencial – SOMENTE COM AGENDAMENTO:

- Praça de atendimento DTP – Rua Joaquim Carlos, 655 – Pari – São Paulo – SP -
<<https://agendamentodtp.prodam.sp.gov.br/forms/BemVindo.aspx>>

b) O interessado recebe a DAMSP para pagamento;

c) Paga a DAMSP na rede bancária;

d) Leva a motocicleta para inspeção no CIT, mediante agendamento prévio no Portal <<https://agendamentodtp.prodam.sp.gov.br/forms/BemVindo.aspx>>;

1.2.2.2. Primeira Inspeção – Permissão

Por ocasião da inspeção de “Permitida”, o Proprietário apresenta os seguintes documentos;

a) DAMSP paga;

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---

		PÁGINA 51	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD		VIGÊNCIA 01/07/2023

- b) CRLV ou Nota Fiscal (motocicleta zero KM) ou CRV em Transferência;
- c) Documento comprobatório de identificação do proprietário;
- d) CONDUMOTO.

Esta inspeção tem a finalidade de verificar se a motocicleta tem as condições legais para ser Transporte de Moto-Frete, antes de receber a autorização para utilizar a placa de Categoria Aluguel.

O DTP realiza a inspeção segundo o Anexo A do Procedimento Técnico de Inspeção Veicular para Modalidade Moto-Frete.

Após a permissão na inspeção, será emitida Documentação de troca de categoria da placa, a ser entregue pelo condutor junto ao DETRAN.

1.2.2.3. Segunda inspeção (Aprovada)

Essa inspeção tem a finalidade de verificar se a motocicleta, após a caracterização, apresenta as condições de segurança e padronização.

Por ocasião da segunda inspeção, o proprietário apresenta os seguintes documentos;

- a) GUIA DE INSCRIÇÃO (DAMSP) PAGA;
- b) CRLV (categoria Aluguel);
- c) Documento comprobatório de identificação do proprietário do CONDUMOTO;
- d) CONDUMOTO.

1.2.2.4. Finalização do procedimento

O interessado emite a licença no Portal <<https://portaldamspdpdtp.prefeitura.sp.gov.br/forms/frmCondutores.aspx>>

1.2.3. Troca de motocicleta usada

Nessa situação serão efetuadas duas inspeções, sendo a primeira "INSPEÇÃO DE PERMISSÃO" realizada antes da caracterização do veículo para Moto-frete.

A segunda "INSPEÇÃO DE APROVAÇÃO" será realizada após a caracterização do veículo e colocação e dos equipamentos obrigatórios.

1.2.3.1. Documentação

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)

		PÁGINA 52	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD		VIGÊNCIA 01/07/2023

a) O interessado solicita o serviço por um dos dois canais de atendimento:

Eletrônico:

- Portal de Atendimento SP156

<<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?t=573&a=1435&servico=3962>>

Presencial – SOMENTE COM AGENDAMENTO:

- Praça de atendimento DTP – Rua Joaquim Carlos, 655 – Pari – São Paulo – SP -

<<https://agendamentodtp.prod.am.sp.gov.br/forms/BemVindo.aspx>>

b) O interessado recebe a DAMSP para pagamento;

c) Paga a DAMSP na rede bancária;

d) Leva a motocicleta para inspeção no CIT, mediante agendamento prévio no Portal <<https://agendamentodtp.prod.am.sp.gov.br/forms/BemVindo.aspx>>;

1.2.3.2. 1ª inspeção – “inspeção de permissão”

Esta inspeção tem a finalidade de verificar se a motocicleta tem as condições legais para ser Transporte de Moto-Frete, antes de receber a autorização para utilizar a placa de Categoria Aluguel.

Por ocasião da 1ª INSPEÇÃO → “INSPEÇÃO DE PERMISSÃO” o motociclista apresenta os seguintes documentos:

i) DAMSP paga;

j) CRLV e CRV;

k) Documento comprobatório de identificação do condutor;

l) LICENÇA, com o Carimbo de PLACA DEPOSITADA/RECOLHIDA;

m) CONDUMOTO.

O DTP realiza a INSPEÇÃO segundo o Anexo A do Procedimento Técnico de Inspeção Veicular para Modalidade Moto-frete.

Após a permissão na inspeção, será emitida Documentação de troca de categoria da placa, a ser entregue pelo condutor junto ao DETRAN.

Observação:

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---

	PÁGINA 53	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE	NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD	VIGÊNCIA 01/07/2023

CONDUMOTO vencido impede a realização da INSPEÇÃO. O motofretista deverá regularizar este documento junto ao DTP para efetuar a inspeção. Caso o veículo seja reprovado, o condutor deverá retornar em até 30 (trinta) dias após a primeira inspeção.

1.2.3.3. 2ª inspeção – “inspeção de aprovação”

Essa INSPEÇÃO tem a finalidade de verificar se a motocicleta, após a caracterização, apresenta as condições de segurança e padronização.

O motociclista após realizar a caracterização do veículo e a instalação dos equipamentos obrigatórios, leva a motocicleta para a 2ª INSPEÇÃO, com os seguintes documentos:

- a) DAMSP paga;
- b) CRLV;
- c) Documento comprobatório de identificação do condutor;
- d) CONDUMOTO;

O DTP realiza a Inspeção segundo o Anexo A do Procedimento Técnico de Inspeção Veicular para Modalidade Moto-frete.

Observação:

CONDUMOTO vencido impede a realização da INSPEÇÃO. O motofretista deverá regularizar este documento junto ao DTP para efetuar a inspeção. Caso o veículo seja reprovado, o condutor deverá retornar em até 30 (trinta) dias após a primeira inspeção.

1.2.3.4. Finalização do procedimento

O interessado emite a licença no Portal <<https://portaldamspdtp.prefeitura.sp.gov.br/forms/frmCondutores.aspx>>

1.2.4. Troca de motocicleta zero km

1.2.4.1. Documentação

- a) O interessado solicita o serviço por um dos dois canais de atendimento:

Eletrônico:

- Portal de Atendimento SP156

<<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?t=573&a=1435&servico=3962>>

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---

		PÁGINA 54	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD		VIGÊNCIA 01/07/2023

Presencial – SOMENTE COM AGENDAMENTO:

- Praça de atendimento DTP – Rua Joaquim Carlos, 655 – Pari – São Paulo – SP -
<<https://agendamentodtp.prodam.sp.gov.br/forms/BemVindo.aspx>>

- b) O interessado recebe a DAMSP para pagamento;
- c) Paga a DAMSP na rede bancária;
- d) Leva a motocicleta para inspeção no CIT, mediante agendamento prévio no Portal <<https://agendamentodtp.prodam.sp.gov.br/forms/BemVindo.aspx>>;

1.2.4.2. Inspeção

Por ocasião da inspeção, o motociclista apresenta os seguintes documentos:

- n) DAMSP paga;
- o) CRLV e CRV;
- p) Documento comprobatório de identificação do condutor;
- q) LICENÇA, com o Carimbo de PLACA DEPOSITADA/RECOLHIDA;
- r) CONDUMOTO.

O DTP realiza a INSPEÇÃO segundo o Anexo A do Procedimento Técnico de Inspeção Veicular para Modalidade Moto-frete.

Observação:

CONDUMOTO vencido impede a realização da INSPEÇÃO. O motofretista deverá regularizar este documento junto ao DTP para efetuar a inspeção. Caso o veículo seja reprovado, o condutor deverá retornar em até 30 (trinta) dias após a primeira inspeção.

1.2.4.3. Finalização do procedimento

O interessado emite a licença no Portal <<https://portaldamspdpdp.prefeitura.sp.gov.br/forms/frmCondutores.aspx>>

1.2.5. Intimação (fiscalização)

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)

		PÁGINA 55	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD		VIGÊNCIA 01/07/2023

Essa Inspeção será realizada após a constatação de irregularidade através da ação da fiscalização

1.2.5.1. Documentação

- a) O motociclista recebe no ato da fiscalização a INTIMAÇÃO – E1 (Guia Verde), que especifica qual o documento ficou retido (LICENÇA ou CONDUMOTO);
- b) Leva a motocicleta para a INSPEÇÃO;

Por ocasião da INSPEÇÃO o motociclista apresenta os seguintes documentos:

- a) E1;
- b) CRLV;
- c) Documento comprobatório de identificação do condutor;
- d) LICENÇA ou CONDUMOTO;

1.2.5.2. Inspeção

O DTP realiza a inspeção segundo o Anexo A do Procedimento Técnico de Inspeção Veicular para Modalidade Moto-frete.

Observação:

CONDUMOTO vencido impede a realização da INSPEÇÃO. O motofretista deverá regularizar este documento junto ao DTP para efetuar a inspeção. Caso o veículo seja reprovado, o condutor deverá retornar em até 30 (trinta) dias após a primeira inspeção.

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---

		PÁGINA 56	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD		VIGÊNCIA 01/07/2023

ANEXO D

COMPROVANTE DE EXECUÇÃO DE INSPEÇÃO/VISTORIA

Inspeção N.º :	Modalidade:	
Placa :	Marca/Modelo:	Licença N.º:
Chassi No.:	Categoria:	
Termo Publicidade:	N.º Do Formulário de Inspeção Veicular:	
Resultado da Inspeção:		
Observação:		
Intimação:		
Data da Inspeção:		
OIA:	<hr/> Nome legível do inspetor Assinatura do Inspetor	
<hr/>		
<u>ITENS NÃO CONFORMES</u>		
ITEM	SUBITEM	NÃO CONFORMIDADE

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
--	---